



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA INTERVENTORA PROVISÓRIA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE AGOSTO DE 2022.

1 Às quatorze horas do dia dezessete de agosto de 2022, na sede própria do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se **123ª Centésima Vigésima Terceira Reunião de Diretoria Interventora**
4 **Provisória** do ano de 2022, conforme estabelecido na Resolução CONTER 11 de 29 de junho de
5 2021 e Portaria CONTER Nº 104/2022. **Presentes:** Diretora Presidenta TR. Neuza Maria Ferreira
6 de Lima e Diretor Tesoureiro – TR. Raimundo Santos Pinheiro. Participou por videoconferência
7 aplicativo Webex Meet o Diretor Secretário José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTO DA**
8 **PAUTA. No Item 01. PARECER JURÍDICO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO JORGE ROSEMIRO**
9 **ESTUMANO PINHEIRO.** Sr. Jorge requereu solicitação de registro informando que não possui
10 histórico do ensino médio e apresenta duas resoluções CEE/PA de validação já que a escola em
11 que realizou o ensino médio Colégio Rui Barbosa fechou. Diante dessa situação a SEDUC emitiu
12 o diploma de ensino médio, porém o mesmo não tem histórico. **DECISÃO:** A Diretoria
13 Executiva após leitura do parecer jurídico decide encaminhar um ofício ao requerente
14 solicitando que o mesmo apresente uma declaração emitida pela SEDUC informando da
15 impossibilidade de emissão do histórico escolar ou emita o histórico do ensino médio para que
16 o processo passe por nova análise. Sem estes documentos não será possível a concessão do
17 registro. Encaminhar ofício ao requerente com esta decisão. **No Item 02. PARECER JURÍDICO**
18 **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO NELSON ALEIXO DIAS.** Sr. Nelson requereu solicitação de
19 isenção de anuidades informando ser portador de doença de parkinson, apresenta laudo
20 médico. O parecer jurídico da Assessoria Jurídica reconhece o direito a isenção de anuidades
21 com remissão de possíveis débitos, conforme estabelece a Resolução CONTER 05/2010.
22 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva após parecer jurídico cita no laudo o CID G20 que faz
23 referência a portadores de doença de Parkinson, diante do parecer jurídico a Diretoria
24 determina a isenção das anuidades com encaminhamento de ofício ao profissional com esta
25 decisão. **No Item 03. PARECER JURÍDICO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO MARIA ZERINA**
26 **GONÇALVES DE SOUZA.** A Srª. Maria Zerina requereu solicitação de isenção de anuidades
27 informando que estava afastada de suas atividades por motivo de doença. O parecer jurídico
28 da Assessoria Jurídica não reconhece o direito a isenção de anuidades, pois a mesma deveria
29 ter solicitado baixa em seu registro quando do afastamento mantendo seu registro inativo
30 para evitar a geração de anuidades. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva com base no parecer
31 jurídico decide não conceder a isenção das anuidades por falta de previsão legal. Determinar o
32 encaminhamento de ofício a requerente com esta decisão. **No Item 04. E-MAIL DÚVIDA**
33 **PROFISSIONAL RODRIGO FREITAS.** O Sr. Rodrigo informa que participa de um processo
34 seletivo ao qual concorreu para Técnico em Radiologia, porém a sua formação é de Tecnólogo
35 em Radiologia e requer documento do Conselho que resguarde que o mesmo como apto a
36 função de técnico em radiologia. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide encaminhar ao Sr.
37 Rodrigo a Resolução CONTER 02/2012 que consta as atribuições de Tecnólogo, informar que



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

38 cabe a banca examinadora a análise da documentação. **No Item 05. OFICIO CPL 22/2022**
39 **CONTRATO DA IMMERSE TECHNOLOGY PARA ASSINATURA E SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**
40 **DE EXTRATOS.** O Sr. Neilton Carneiro remete a esta diretoria o processo 492/2021
41 acompanhado de contrato para ser celebrado entre o CRTR 14ª Região e a empresa Imerse
42 Techonology, que sagra como responsável o Sr. Admar da Silva. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva
43 decide convocar o responsável pela empresa para assinatura de contrato no dia 18/08/2022 às
44 14:30h na sede do CRTR 14ª Região. O extrato deste contrato deverá ser publicado no diário
45 oficial da união e portal transparência da Instituição. **No Item 06. OFICIO CIRCULAR CONTER**
46 **06/2022 SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE FISCALIZAÇÃO 2023.** O Conselho federal requer a
47 elaboração e o envio do projeto de fiscalização para o exercício de 2023, anexo é encaminhado
48 um modelo a ser seguido e algumas orientações para elaboração do projeto. **DECISÃO:** A
49 Diretoria Executiva Interventora decide encaminhar á COREFI o ofício requerendo a
50 apresentação do projeto de fiscalização para 2023 até o dia 15/09/2022 para ser apreciado
51 pela diretoria e remetido ao CONTER dentro do prazo estabelecido, solicitar também
52 cronograma das reuniões para o ano de 2023. **No Item 07. OFICIO MINISTÉRIO PÚBLICO**
53 **FEDERAL DE MARABÁ/PA.** O Ministério Público sessão Marabá/PA solicita manifestação do
54 Conselho de Radiologia quanto um abaixo assinado encaminhado por alunos do curso de
55 radiologia de Marabá em desfavor do Conselho Nacional CONTER sobre a inativação de
56 sistema desde 29/12/2022 informam que estão impedidos de exercer a profissão por conta
57 dessa situação. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva decide encaminhar ofício em resposta
58 informando ao Ministério Público que a situação já está regularizada e encaminhar ofício ao
59 CONTER comunicando o recebimento do documento solicitando esclarecimentos já que no
60 abaixo assinado consta a solicitação de esclarecimentos ao CONTER. **No Item 08. PARECER**
61 **JURÍDICO DANDO CONFORMIDADE.** A Assessoria Jurídica apresentou parecer a respeito das
62 denúncias que a Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região formalizou contra os ex gestores
63 Gionanna Abtibol Caetano, Elisangela Barreto Santana e Cristian Cassulo de Mello. No parecer
64 o Assessor Jurídico atesta pela conformidade do documento de denúncia. **DECISÃO:** A
65 Diretoria Executiva Interventora decide após atesto da assessoria jurídica encaminhar a
66 denúncia ao Tribunal de Contas da União e Ministério Público. **No Item 09. PROCESSOS**
67 **LICITATÓRIOS CONCLUSOS.** A Comissão de licitação remeteu a diretoria três processos
68 conclusos e solicita a publicação dos extratos de contratos bem como as demandas para
69 aquisição e ou contratação. Solicita que no processo sejam anexadas as notas de empenho.
70 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva informa que providenciará as publicações e solicita o
71 encaminhamento dos processos a contabilidade para lançamento das notas de empenho, bem
72 como determina que se proceda as aquisições contratações solicitando a nota fiscal e
73 certidões negativas as empresas para anexar ao processo pertinente. Processos 499/2021
74 (tonners e cartuchos), 496/2021 (materiais de expediente) e 492/2021 (Assessoria de
75 comunicação e web designer e website). **No Item 10. REUNIÃO COM A PRESIDENTA DO**
76 **CONTER TRATATIVA SOBRE A SITUAÇÃO DO ANEXO DO PRÉDIO SOLICITAÇÃO DE REFORMA**
77 **EM CARÁTER DE URGÊNCIA.** A Diretoria Executiva do CRTR 14ª Região através do Ofício CRTR



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO Serviço Público Federal

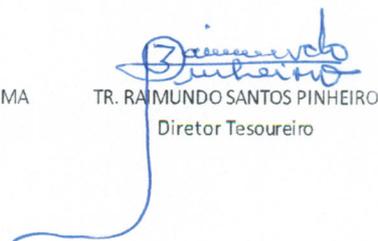
78 14ª Nº 117/2022 solicitou uma reunião com o CONTER para reiterar solicitação de recurso
79 para reforma do anexo da sede. Observa que o processo na íntegra já foi remetido ao CONTER
80 Em fevereiro deste ano através do ofício Nº 022/2022 Protocolo do CONTER 0419/2022 que
81 não foi respondido, a solicitação foi reiterada no dia 09/08/2022. No dia 16/08/2022 a
82 Presidente do CONTER TR. Silvia Karina esteve no Órgão para verificar a situação emergencial.
83 Nas tratativas foi informado que a coordenadora do Órgão Ivanilda Passos apresentou a
84 diretoria executiva documento relatando a situação de precariedade do local solicitando uma
85 providência em caráter de urgência. A presidenta do CONTER após verificar a situação e
86 presencialmente solicitou o encaminhamento de novo ofício anexando o relatório apresentado
87 pela coordenadora e o processo licitatório na íntegra. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva
88 determina encaminhamento de novo ofício reiterando solicitação ao CONTER anexando o
89 memorando 032/2022 e o processo licitatório. **No Item 11. SUSPENSÃO DE EMISSÃO DA**
90 **EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE SATR DIGITAL.** A Diretoria Interventora na ata 116ª reunião
91 realizada dia 04/08/2022 nos itens 01 e 03 abordou tratativas sobre o SATR digital. Porém o
92 diretor secretário após análise alerta que o certificado digital foge a regra da resolução
93 CONTER e sugere o encaminhamento de ofício ao CONTER solicitando com urgência parecer
94 sobre a legalidade de emissão do certificado digital encaminhando modelo que está sendo
95 gerado no sistema SCIRE. Sugere também suspender a emissão dos certificados de SATR até
96 que o CONTER se manifeste. **DECISÃO:** A Diretoria Executiva determina o encaminhamento de
97 ofício ao CONTER solicitando em caráter de urgência parecer sobre a legalidade de emissão do
98 certificado SATR digital e ofício ao setor de secretaria suspendendo a emissão dos certificados
99 SATR até que o CONTER se manifeste. **No Item 12. REVOGAÇÃO DOS ATOS TOMADOS NOS**
100 **ITENS 1 E 3 NA ATA DE RD 116/2022.** A Diretoria Interventora decide revogar a sua decisão
101 tomada 116ª Ata de reunião de diretoria executiva realizada dia 04/08/2022 especificamente
102 em relação aos itens 01 e 03 onde se adota a emissão de certificado SATR digital. A decisão
103 está baseada no princípio da Lei nº 9.784/99, "Art. 53. A Administração deve anular seus
104 próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de
105 conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.". Nada mais havendo a
106 tratar às 17:00 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto –
107 Secretário desta Reunião lavro a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por
108 todos os presentes, Belém (PA), 17 de agosto de 2022. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário



TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Diretora Presidenta



TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro